



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Resolução n° 02/2013 de 22 de agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE FARROUPILHA E A ENTREGA DE CONDECORAÇÃO AO PATRÃO ATUAL, AOS EX-PATRÓES, AO QUADRO DE LAÇADORES, AO GRUPO PÉ NOS ESTRIBO E A INVERNADA ARTÍSTICA DO CTG TAQUARUÇU"

ALUÍSIO CESAR CALEFFI VALLE, Presidente da MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, no uso das atribuições legais, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu **promulgo** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica instituída a Sessão Solene Farroupilha a ser realizada pela Câmara Municipal de Constantina no dia 12 de setembro de 2013 às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na sede do CTG Taquaruçu de Constantina.

Art. 2º A Sessão Solene Farroupilha tem por finalidade prestar uma homenagem ao povo gaúcho, sua cultura e tradições por meio de discursos proferidos pelos vereadores e a entrega de comenda aos ex-patrões do CTG Taquaruçu, ao atual, Quadro de laçadores do CTG Taquaruçu, Grupo Pé no Estríbo e Invernada Artística que representam regionalmente a cultura gaúcha e o município de Constantina

Art. 3º Fica instituída a pilcha como vestimenta de uso preferencial na Sessão Solene Farroupilha.

Art. 4º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 22 de agosto de 2013.

Ver. Aluísio Cesar Caleffi Valle
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra

Fabrício Giacomini
Assessor Jurídico

Publicado em 22 de agosto de 2013,
devendo permanecer afixado no Mural de
Publicações Oficiais no período de
22/08/2013 a 22/08/2013.

Fabrício Giacmini
Assessor Jurídico